



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 212/23, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 133/2023, de 25/07/2023, da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

CONCEDER, com base na Lei Municipal nº. 1.313/11, de 20/09/11, alterada pela Lei Municipal nº 1.643, de 20/05/2022, **Adicional de Insalubridade**, no Percentual abaixo descrito, aos Servidores abaixo relacionados, por exercerem suas funções em locais insalubres, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

Contratado	Cargo	PERCENTUAL	DATA
ANNA BEATRIZ GOMES DREUX MINTO	ENFERMEIRA	30%	17/07/2023
JOÃO VICTOR QUEIROZ BALBURDIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30%	17/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

